



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

LEI Nº 4.031

De 11 de junho de 2015

“Declara de utilidade pública a Associação de Proteção à Infância São José.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:

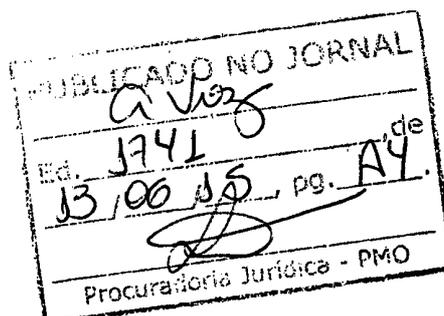
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Proteção à Infância São José, inscrita no CNPJ sob o nº 19.403.715/0001-13, com sede na Rua 26, nº 1.919, Jardim Cidade Alta, Orlandia/SP.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Orlândia, 11 de junho de 2015.


FLÁVIA MENDES GOMES
Prefeita Municipal



Autógrafo nº 013/2015
Projeto de Lei nº 07/2015-CM